



PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO Nº 028/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE TRIUNFO - RS

NOME DA EMPRESA: **FELIPE KROTH COSSETIN - EIRELI**

CNPJ: **10.624.384/0001-77**

ENDEREÇO: **Av. 21 de Abril, 1132. Ijuí/RS** FONE: **(55) 3332-3025**

E-MAIL: fcossetin@yahoo.com.br

DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO; **BANCO SICREDI AGENCIA: 0361 CC: 85383-6**

REPONSAVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: **FELIPE KROTH COSSETIN, CPF: 018.145.110-75**

- Declaramos que o produto cotado atende a todas as exigências habilitatórias do EDITAL supracitado.
- Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, instalação e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes no edital e seus anexos.
- Declaramos que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Em atendimento ao previsto na Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02 e de acordo com a previsão da Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII.
- **DECLARAMOS**, para fins na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- Declaramos, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem nossa habilitação no **certame**, declara ainda que:
 - A) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público;
 - B) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
 - C) Não possui entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
 - D) Não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - E) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei 8.666/93;
 - F) Que não tem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive de consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
 - G) Comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- **Declaramos que:**
 - **A VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL** é de 120 (cento vinte) dias, **ou** conforme o prazo estipulado no edital.
 - **A GARANTIA é de 12 (DOZE) meses nos equipamentos e serviços a contar da data da entrega do bem, ou o prazo estipulado no edital, prevalecendo o maior período.**
 - **O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Em até 30 (TRINTA) dias após o recebimento da nota de empenho **ou** o prazo estipulado no edital, prevalecendo o menor prazo.
 - Que estamos de acordo com as **DEMAIS CONDIÇÕES** estipuladas no Edital.
- Dados bancários para depósito: SICREDI AG:0361 CONTA: 85383-6

ATENÇÃO/OBSERVAÇÃO AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATO:

- Responsável pela assinatura do contrato: FELIPE KROT COSSETIN, CPF: 018.145.110-75
- Todos os documentos de contrato, atas e empenhos referente a este pregão devem ser enviado para nossa MATRIZ na cidade de IJUI, afim de agilizar os processos de assinatura ou enviar para o e-mail oficial da empresa fcossetin@yahoo.com.br.
- ENDEREÇO DA MATRIZ: REFRIGERAÇÃO COSSETIN, Avenida 21 de abril, 1132, centro, IJUI – RS, CEP: 98700-000

IJUI 18 ABRIL 2024

FELIPE KROTH COSSETIN

CPF: 018.145.110-75

SÓCIO PROPRIETÁRIO

FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI

CNPJ 10.624.384/0001-77

AV. 21 DE ABRIL, 1132, IJUI – RS, CEP: 98700-000

(55) 3332-3025 -99181 7032

fcossetin@yahoo.com.br

**PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARC/MOD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Fornecimento de condicionador de ar tipo Split, 18.000 btu/h, modelo inverter, função quente e frio, controle remoto sem fio, cor branca, baixo nível de ruído, sistema de filtragem do ar, com selo de eficiência energética com classificação "A", 220v.	UND	02	TCL TAC18CHSA1INV	4.700,00	9.400,00
2	Fornecimento de mão de obra e material para serviço de desinstalação de condicionador de ar existente no segundo pavimento de 12.000 Btu/h e instalação de condicionador de ar novo de 18.000 btus, com a substituição de tubulação de cobre, cabo de comunicação, cabo de alimentação, disjuntor, isolamento, carga de fluido refrigerante (gás) e suporte, e demais componentes, conforme determinação do fabricante	M.O	02	RCOSSETIN	800,00	1.600,00
3	Fornecimento de condicionador de ar tipo Split, 24.000 btu/h, modelo inverter, função quente e frio, controle remoto sem fio, cor branca, baixo nível de ruído, sistema de filtragem do ar, com selo de eficiência energética com classificação "A", 220v.	UND	01	TCL TAC24CHSA1INV	5.500,00	5.500,00
4	Fornecimento de mão de obra e material para serviço de desinstalação de condicionador de ar existente no primeiro pavimento, de 12.000 btus e instalação do condicionador de ar novo de 24.000 btu/h, com a substituição de tubulação de cobre, cabo de comunicação, cabo de alimentação, disjuntor, isolamento, carga de fluido refrigerante (gás), suporte, e demais componentes, conforme determinação do fabricante	M.O	01	RCOSSETIN	890,00	890,00
5	Fornecimento de mão de obra e material para recarga de fluido refrigerante R-22, para Ar condicionado, modelo piso teto, de 60.000 BTUS.	M.O	01	RCOSSETIN	1.000,00	1.000,00
6	Fornecimento de mão de obra e material para recarga de fluido refrigerante R-410A, para Ar condicionado, modelo Split, de 12.000 BTUS.	M.O	01	RCOSSETIN	500,00	500,00

TOTAL R\$ 18.890,00

IJUÍ 18 ABRIL 2024



Felipe Kroth Cossetin
CNPJ: 10.624.384/0001-77
Avenida 21 de Abril, 1132 - IJUÍ - RS
FONE: (55) 3332- 3025
E mail:fcossetin@yahoo.com.br

FELIPE KROTH COSSETIN
CPF: 018.145.110-75
SÓCIO PROPRIETÁRIO

FELIPE KROTH COSSETIN EIRELI
CNPJ 10.624.384/0001-77
AV. 21 DE ABRIL, 1132, IJUÍ – RS, CEP: 98700-000
(55) 3332-3025 -99181 7032 fcossetin@yahoo.com.br